

CIPAL DE ITURAMA/MG

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama. Aos 12 (doze) dias do mês junho de 2019 (dois mil e dezenove), na Avenida Rio Grande, 1205, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às oito horas e quarenta minutos, teve início a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:** Francisco Pereira de Queiroz; **Representante da Secretaria Municipal de Obras:** Karita Cristina Almeida e Fausto Donizette de Souza Cruz; **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:** Suzana Candeia do Amaral Silva e Edineia Peaguda de Queiroz Pádua; **Representante da Imprensa Local:** Ronei Alves Oliveira, **Representante dos Clubes e Serviços:** Sandra Freitas Queiroz Barbosa e Maria da Glória Barbosa Queiroz; **Representante dos Professores de Iturama:** Idivaldo Divino Alves Rosa e Marinez de Paula Queiroz. Os conselheiros foram convocados através de edital de convocação, com cópia enviada para o e-mail de cada membro, afixado no mural da prefeitura. O presidente Ronei ao verificar que houve quórum, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a tratar da pauta do dia. Falou que pediu à funcionária do Setor de Patrimônio Cultural para falar mais do serviço que o município precisa fazer para melhor pontuar e preservar seus bens, pois o conselho é novo e tem muito o que entender para poder ajudar. A funcionária do Setor, explicou cada Quadro da Deliberação Normativa que tem as orientações para enviar os documentos ao IEPHA, relativos ao ICMS patrimônio cultural. Ressaltou a importância de cumprir as orientações para receber a pontuação, usar esse recurso que vem na preservação dos bens em pequenas obras que fazem grande diferença para a manutenção desses bens. Passou então a tratar da Gestão do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural que conforme determina a Lei nº 3.737 de 13 de maio de 2008, que criou o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, e determina que os integrantes do **Conselho Gestor do Fundo é a Secretária Municipal de Cultura: Ilma Rodrigues Lima Alves; Presidente do Conselho: Ronei Alves Oliveira; a Responsável pelo Setor de Patrimônio Cultural: Marinez de Paula Queiroz.** O nome do **Órgão Gestor do Fundo é a Secretaria Municipal de Cultura** que sujeitará as normais gerais ditadas pelo **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama. Conforme Art.7º da Lei 3.737 de 13 de Maio de 2008** e cabe ao Conselho Municipal o controle orçamentário e financeiro dos recursos do Fundo. **O ordenador das despesas do Fundo é o Prefeito Municipal de Iturama.** Os conselheiros cobraram o cumprimento do Plano de Aplicação que deve ser

executado esse ano, mais foram informados que não há previsão para a execução do que foi proposto. Após grande debate entre os membros, por decisão unânime, o presidente, senhor Ronei, pediu à Secretaria do conselho para redigir uma carta pedindo o agendamento de uma reunião com o senhor prefeito para tratar de assuntos de interesse da comunidade. Dentro de tantas propostas para a proteção do Patrimônio Cultural de Iturama, foi colocado também em debate o Registro do Bem Imaterial "Peregrinação de Santa Rita de Cássia", que necessita de normatização e regras claras para realização e manutenção dessa manifestação de fé. Por sugestão de vários conselheiros, uma das medidas é a reunião com pessoas responsáveis para formalizar o pedido de Registro. A senhora Marinez funcionária do Setor de Patrimônio Cultural, explicou que há necessidade de elaboração de um Plano de Salvaguarda adequado às demandas para a valorização e preservação desse bem que é muito importante para a cultura e o turismo religioso do município. Assim, de comum acordo com todos os presentes, terá início as pesquisas para o projeto. Outro assunto abordado pelo Setor de Patrimônio Cultural foi os meios de divulgação dos inventários em 2019, que será através do site da prefeitura municipal e jornal impresso. Por sugestão dos conselheiros, ficou definido fazer divulgação em mídias sócias, como face book, instagram de atos e notícias divulgando a história e a cultura local através de inserção em rádios. Foi apresentado para o conselho aprovar os inventários que estão sendo executados nesse ano, sendo: **Inventário do Monumento de Santa Rita de Cássia da sede, Iturama: Motivação do Inventário:** A construção do monumento turístico e histórico/religioso de Santa Rita de Cássia irá melhorar a qualidade visual de Iturama. Santa Rita é a padroeira do Distrito de Alexandrita, onde tornou-se local de Peregrinação, devido ao grande número de devotos. Daí a importância da ligação entre a sede e o distrito, com o turismo religioso entre as duas paróquias. **Inventário do Monumento de Santa Rita de Cássia – Distrito de Alexandrita: Motivação do Inventário:** deixar registrado para as gerações futuras, a existência desse bem que é símbolo de Alexandrita e a padroeira do Distrito. São muitos os devotos de Santa Rita de Cássia, por isso tornou-se local de Peregrinação. A tradição surgiu há muitos anos e tornou-se Turismo Religioso, bem imaterial, inventariado pelo município. Com a aprovação de todos, a funcionária disse que as pesquisas continuam e que mais algum bem que surgir para inventário, vai ficar para aprovar na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim Marinez de Paula Queiroz que redigiu e lavrou, pelo presidente que assumiu o cargo e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros eleitos e empossados.

Marinez de Paula Queiroz
Ronei Alves Pereira
Alcides
Francisco Tomizetti de Souza Cruz
Idinaldo
D. Alves Rosa
Maria da Glória B. Queiroz
Francisco Pereira de Queiroz
João
Edinéia Paqueta Queiroz
Adriana
Andra
Antônio
Barbosa